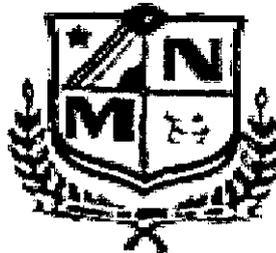




Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMMN-MA	Nº 023/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA.	OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral, natural, gaseificada e não gaseificada, envasada em garrações plásticos de 20 litros, fornecidos pela Adjudicatária em regime de comodato; garras de 500ml, 300ml e 200ml e outros conforme demanda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 01
Proc. Adm. 023/2022
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

MEMO. Nº 023/2023 – CMMN

Miranda do Norte (MA), 07 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Alberto Carvalho Filho

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral, natural, gaseificada e não gaseificada, envasada em garrafas plásticas de 20 litros, fornecidos pela Adjudicatária em regime de comodato; garras de 500ml, 300ml e 200ml e outros conforme demanda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA, apoia diretamente as ações desenvolvidas pela administração legislativa que tem a responsabilidade de gerenciar, desenvolver e coordenar os trabalhos, de acordo com as normas pré-estabelecidas.

Visando atender o desenvolvimento das atividades rotineiras deste projeto é necessária a Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral, natural, gaseificada e não gaseificada, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo do fornecimento de água mineral em todo Regional, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial.

Diante do exposto, e com base na real necessidade deste órgão, venho por meio do presente enviar demanda para análise e autorização de processo licitatório para referida contratação.

Respeitosamente,


Nelma Maria Silva Bezerra
Secretária da Câmara

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA
CEP: 65.495-000



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 02

Proc. Adm. 023/2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

ANEXO

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral, natural, gaseificada e não gaseificada, envasada em garrações plásticos de 20 litros, fornecidos pela Adjudicatária em regime de comodato; garras de 500ml, 300ml e 200ml e outros conforme demanda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

DESCRIÇÃO DOS ITENS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	450		
2	ÁGUA MINERAL DE 500ML (PACOTE COM 6 UNIDADES)	250		
3	ÁGUA MINERAL DE 500ML COM GÁS (PACOTE COM 6 UNIDADES)	200		
4	ÁGUA MINERAL DE 300ML (PACOTE COM 12 UNIDADES)	250		
5	ÁGUA MINERAL DE 300ML COM GÁS (PACOTE COM 12 UNIDADES)	200		
6	ÁGUA MINERAL DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)	250		
7	SACO DE GELO DE 2KL	200		



**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 03

Proc. Adm. 023/2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

Requisitante: Secretária da Câmara

Assunto: Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral, natural, gaseificada e não gaseificada, envasada em garrafrões plásticos de 20 litros, fornecidos pela Adjudicatária em regime de comodato; garras de 500ml, 300ml e 200ml e outros conforme demanda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Protocolado em: 07 de julho de 2023.

À Secretária Geral da Câmara

Protocolo Administrativo